



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.186, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

Nomeia os membros da Comissão Especial Consultiva, para analisar, interpretar e dar pareceres aos pedidos de isenção, redução, revisão, recursos de infrações e lançamentos de tributos e outros.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3.694, de 30 de dezembro de 2003, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial Consultiva, conforme a Lei Municipal nº 3.694, de 30 de dezembro de 2003, Artigo 188, § 1º:

I – Presidente da Comissão Especial Consultiva:

- a) Titular: Ana Paula Variani Lando;
- b) Suplente: Rosicler Garcia Langa.

II – Revisor da Comissão Especial Consultiva:

- a) Titular: Diego Ferreira;
- b) Suplente: Catia Salete Severo Tonin.

III – Relator da Comissão Especial Consultiva:

- a) Titular: Cristine Batista;
- b) Suplente: Marelise Tartari.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados de relevância pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.123, de 13 de Julho de 2006.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de Junho de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Munic.da Administração